

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 047/2020/SEDEC

Institui Comissão para Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Bens de Consumo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 041/2020/GAB/SEDEC, publicada em 20 de julho de 2020 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES, que Orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico e financeiro de bens móveis, imóveis e bens de consumo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC e;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Bens de Consumo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,

Art. 2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

Presidente:

Cristyane Baena Teixeira - Analista Administrativo - Mat. 247036

Membros:

I - Cleber Benedito Metello - Analista Administrativo - Mat. 203848

II - Lucia Mayumi Wakamori - Analista Administrativo - Mat. 204845

III - Nayra Letícia Macedo Cunha - Gerente de Patrimônio e Almoxarifado - Mat. 298985

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 31 de julho de 2020

Andréa Andolpho de Moraes

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aedcf5a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar